



ID: 109867

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado estudo visando à implantação de espaços reservados para estacionamento de bicicletas, com instalação de bicicletários, nas entradas de todos os parques municipais do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer maior comodidade, segurança e organização aos munícipes que utilizam a bicicleta como meio de transporte, prática esportiva ou atividade de lazer para acessar os parques municipais.

A instalação de **bicicletários em locais estratégicos, preferencialmente próximos às entradas principais dos parques**, permitirá que os ciclistas possam deixar suas bicicletas de maneira adequada, evitando que sejam apoiadas ou presas em árvores, grades, postes ou outros locais inadequados.

A medida também representa um incentivo à **mobilidade sustentável**, contribuindo para a redução do uso de veículos automotores em deslocamentos de curta distância e estimulando hábitos mais saudáveis e ambientalmente responsáveis.

Sugere-se que os espaços sejam planejados de acordo com as características de cada parque, contemplando estruturas resistentes e adequadas para a fixação segura das bicicletas, boa iluminação, sinalização e, quando tecnicamente possível, localização próxima à entrada e em área de fácil visualização pelos usuários.

Além de atender aos ciclistas que frequentam os parques para a prática de atividades físicas, a iniciativa poderá beneficiar famílias, crianças, jovens e demais moradores que utilizam a bicicleta como meio de transporte e lazer.

A criação de bicicletários nos parques municipais também contribuirá para uma melhor organização do espaço público, proporcionando maior segurança aos usuários e às próprias bicicletas, além de fortalecer as políticas municipais relacionadas à **qualidade de vida, esporte, lazer, mobilidade urbana e sustentabilidade**.

Diante do exposto, **solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



estudos necessários e posterior implantação de espaços reservados para bicicletas, com bicicletários, nas entradas de todos os parques municipais de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/09/2026 16:23

Checksum: **2DB0CA854EC26A8468FC145DB904FE5551310E95B92198F531418A7F7FE3F345**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.